



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Telefax (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 028/97 - de 20 de fevereiro de 1997.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

D E C R E T A :

Art. 1º - **CONCEDER** ao senhor LEONIDAS MOSER, gratificação correspondente ao Porte IV com mais 20 horas, de acordo o Anexo II da Lei Municipal nº 1.318/95 - Porte das Escolas, para responder pela Direção da Escola Mário Bettega, da localidade de Santa Inês, a partir de 15 de fevereiro de 1997.

Art. 2º - Este Decreto entrou em vigor no dia 15 de fevereiro de 1997, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 20 de fevereiro de 1997.

  
Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 20 de fevereiro de 1997.

  
Marlene Schnaider  
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal de Beltrão  
n.º 942 de 22/02/97, pg. n.º 18